



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GRUPO GESTOR CAPES/PRINT - UFSCAR - PrInt - UFSCar/CAPES

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 41/2020/PrInt - UFSCar/CAPES

Objeto do Edital de abertura Edital 06/2020 - PrInt Materials: Professor Visitante no Exterior – Sênior ou Júnior

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2020/PrInt

O Edital de abertura nº 06/2020/PrInt foi retificado considerando a Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, que visa instituir o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, aplicável às ações da Diretoria de Relações Internacionais – DRI e que tem por base orientar as normas dos Editais PrInt.

**Onde se lê:**

**2. Da finalidade**

2.3. As propostas poderão ser submetidas para 2 (duas) categorias de financiamento: (1) Professor Visitante no Exterior Sênior (Doutorado concluído há mais de 10 anos, considerando como referência a última data de inscrição no Processo Seletivo) e (2) Professor Visitante no Exterior Júnior (Doutorado concluído há até 10 anos, **inclusive**, considerando como referência a última data de inscrição no Processo Seletivo). Candidatos para bolsa na categoria sênior devem possuir produtividade científica e tecnológica comprovada na sua área de atuação. A categoria Júnior contempla candidatos que buscam consolidar linhas de investigação consonantes com as temáticas do projeto UFSCar e estabelecer ou manter parcerias com grupos de pesquisa com reconhecimento internacional em países indicados no PII da UFSCar.

**Leia-se:**

**2. Da finalidade**

2.3. As propostas poderão ser submetidas para 2 (duas) categorias de financiamento: (1) Professor Visitante no Exterior Sênior (Doutorado concluído há mais de 10 anos, considerando como referência a última data de inscrição no Processo Seletivo) e (2) Professor Visitante no Exterior Júnior (Doutorado concluído há, **no máximo**, 10 anos, considerando como referência a última data de inscrição no Processo Seletivo). Candidatos para bolsa na categoria sênior devem possuir produtividade científica e tecnológica comprovada na sua área de atuação. A categoria Júnior contempla candidatos que buscam consolidar linhas de investigação consonantes com as temáticas do projeto UFSCar e estabelecer ou manter parcerias com grupos de pesquisa com reconhecimento internacional em países indicados no PII da UFSCar.

Prof. Dr. José Carlos Paliari  
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Paliari, Vice-Chefe de Unidade**, em 06/10/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0254767** e o código CRC **7BEE05FD**.